



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº 20260021534
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa TODAS AS TRIBOS LTDA, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso II, do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, para a contratação de show artístico, em prol dos interesses do Município.”

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de show artístico musical com o cantor JORGE RECIFE, durante as festividades oficiais MOTO ROCK 2026 de Cidade Ocidental-GO na Orla do Lago Jacob, que ocorrerá no dia 06 de setembro do referido ano, por meio do empresário exclusivo TODAS AS TRIBOS LTDA, mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório - **Inexigibilidade nº 076/2026 - Processo nº 20260021534;**

CONSIDERANDO todo o entendimento jurisprudencial, o parecer jurídico e a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Comunicação;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, especialmente em seu inciso II, do art. 74;

D E C L A R O:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 1º - Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação para contratação da empresa **TODAS AS TRIBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.953/0001-20, estabelecida na Quadra 5, s/n, Lote 16, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás-GO, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com apresentação de 2h00m, no dia 06 de setembro de 2026, na Orla do Lago Jacob.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, dia 04 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente.

MAURO NEIVA TEODORO
Data: 04/09/2026 17:42:07-0300

MAURO NEIVA TEODORO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2025